

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, abaixo firmado,
vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 293

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO pedido de moradores das Fazendas Sulinas, Águia Branca, Santa Tereza e Assentamento dos Colonos, através do Sr. Luiz Pereira.

-CONSIDERANDO que os moradores daquelas localidades possuem filhos estudantes, em torno de 15 alunos, que são transportados diariamente para a E.M. Dr. Roberto Cardoso, no CIEP, na kombi do Município que tem capacidade inferior ao número de crianças transportadas.

-CONSIDERANDO que as estradas até aquelas fazendas são muito ruins e que no inverno ficam ainda piores ameaçando a segurança dos passageiros.

-CONSIDERANDO que se for colocado um micro-ônibus vai acomodar bem todos os estudantes e possibilitar o transporte de pessoas que precisam vir até Butiá e não tem transporte e que completariam a lotação.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal que, através das suas Secretarias, promovesse a troca da kombi que serve os estudantes das Fazendas Sulinas, Águia Branca, Santa Tereza e Assentamento dos Colonos, por micro-ônibus para oferecer maior segurança e ao mesmo tempo possibilitar transporte para pessoas daquelas localidades, que completariam a lotação, mediante pagamento de passagem.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1996.


Ver. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA -PTB-